

PORTARIA CNMP-SG Nº 220, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 28 da Portaria PRESI-CNMP nº 101, de 24 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no art. 41, caput e § 4º, da Constituição Federal, bem como no art. 20, caput, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações especiais de desempenho no estágio probatório constantes do Processo Administrativo nº 19.00.6540.0008474/2018-18, para confirmar nos cargos de Analista e Técnico do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público os servidores nominados no anexo desta Portaria, com efeitos legais a contar das respectivas datas finais nele indicadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Matrícula	SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	
			DATA INICIAL	DATA FINAL
82404	TULIO PANERAI CARNEIRO	Técnico Administrativo	30/09/2015	29/09/2018
82405	THIAGO BATISTA DE MOURA	Analista de Arquivologia	01/10/2015	30/09/2018
82406	TASSO IURI LOPES DE MIRANDA	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	06/10/2015	05/10/2018

Brasília-DF, 1º de outubro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI